



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.169, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
EDNA GOMES DE MATOS	02/12/2019 a 01/12/2020

**Art.2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/8/2019 a 27/9/2020
WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	10/8/2020 a 9/8/20210

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/3/2020 a 01/3/2021
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO MIRANDA	7/5/2019 a 6/5/2020
FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS	25/3/2020 a 24/3/2021
MARILZA DE SOUZA	7/4/2019 a 6/4/2020
VALDECIR REY	14/01/2019 a 13/01/2020

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	10/01/2020 a 9/01/2021
MARIA NEUSA DE MELLO	28/7/2019 a 24/7/2020
SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO	02/01/2020 a 01/01/2021

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO	GOZO
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	22/12/2019 a 21/12/2020	15/3 a 13/4/2021

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de abril de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

ENDEREÇO: AV. LIONS INTERNACIONAL, 1130, BELVEDERE

MULTA: R\$ 500,00

MOTIVO: DESCUMPRIR A RESTRIÇÃO DE HORÁRIOS PARA CIRCULAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO EM NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 29 de Outubro de 2019, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

- Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
- Agendar o Exame Médico Pericial, na forma do item 23.5 do Edital de Abertura.

II - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 23.7 do Edital de Abertura.

III - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 23.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 26 de Abril de 2021.

Cargo: **ARTESÃO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
422352	RENAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	20/10/1998	55,0	2

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017**

**Concedente:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88

**Proponente:** INSTITUTO GERMINANDO SONS, inscrito no CNPJ nº. 23.874.115/0001-00

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o Plano de Trabalho elaborado pela proponente para o ano de 2021/2022, compreendendo as datas de 17/05/2021 a 16/07/2022, em razão da necessidade de continuidade do Projeto "Programa Jovem Aprendiz", conforme solicitação anexa e de acordo com o que preceitua o art. 42 e 61 do Decreto Municipal nº 036/2017 e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

**Valor:** R\$ 182.853,82 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**Dotação:** 11.004.08.244.0055.20136.3.3.90.39.00.00 red 1096

**Assinatura:** Campo Verde-MT, 23 de abril de 2021.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/201

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE – MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa DICAMP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, CNPJ Nº: 13.431.461/0001-60, para a prestação de serviços médicos em EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL, sendo seu profissional médico JOSÉ FERNANDO CURY. Campo Verde – MT, 26 de abril de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

**Contratado:** WN CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e da obra até o dia 21 de maio de 2021.

**Data de Assinatura:** 20 de abril de 2021.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS E CONFECÇÃO DE TOLDOS**, na modalidade Pregão (presencial) nº **056/2021** a se realizar no dia **07 de Maio de 2021 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 26 de Abril de 2021.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA Nº. 169, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
EDNA GOMES DE MATOS	02/12/2019 a 01/12/2020

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/8/2019 a 27/9/2020
WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	10/8/2020 a 9/8/2021

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/3/2020 a 01/3/2021
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	7/5/2019 a 6/5/2020
FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS	25/3/2020 a 24/3/2021
MARILZA DE SOUZA	7/4/2019 a 6/4/2020
VALDECIR REY	14/01/2019 a 13/01/2020

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	10/01/2020 a 9/01/2021
MARIA NEUSA DE MELLO	28/7/2019 a 24/7/2020
SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO	02/01/2020 a 01/01/2021

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO	GOZO
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	22/12/2019 a 21/12/2020	15/3 a 13/4/2021

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente aquisição de materiais para manutenção e reparos em redes de abastecimento de água do Município de Campos de Júlio.

Contratado: **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 09.237.525/0001-10.**

Valor global: R\$ 35.997,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 18/2021, Processo Administrativo nº 054/2021 e Processo de Compra nº 047/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 26 de abril de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

#### PORTARIA Nº. 172, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
KELLY LILIAN PIMENTA	16/3 a 31/3/2021
MARIA DIVINA BATISTA	7/3 a 30/3/2021
SIRLEI FÁTIMA RIBEIRO	3/3 a 4/3/2021
ZILDA LEMES	01/3 a 4/3/2021
LIANE ZONATTO	26/3 a 27/3/2021
ANA ROSA GULARTE	29/3 a 30/3/2021
ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	8/3 a 9/3/2021

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	02/3 a 3/3/2021
RAUL SEDERLEI PASTORIO	12/3 a 13/3/2021
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	16/3 a 20/3/2021
ALBERTO OLÍMPIO LUSTOSA	01/3 a 16/3/2021
CLEITON LOURENÇO DE ASSIS	29/3 a 31/3/2021
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	02/3 a 3/3/2021
FERNANDO MARTINS DA SILVA	16/3 a 17/3/2021
FERNANDO MARTINS DA SILVA	12/3 a 13/3/2021

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	11/3 a 12/3/2021
MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA SILVA	7/3 a 8/3/2021
LEILA APARECIDA MOURA	01/3/2021
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	31/3/2021
JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	11/3 a 13/3/2021
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	10/3 a 11/3/2021
JAQUELINE DELLATORRE	24/3 a 27/3/2021
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/3/2021
PHALOANA PINHEIRO COSTA	18/3 a 19/3/2021
MAGDA FRANCISCA DA SILVA	15/3 a 16/3/2021
MAGDA FRANCISCA DA SILVA	22/3 a 23/3/2021
DENIZE MARIA DA SILVA	02/3 a 4/3/2021
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	23/3 a 24/3/2021
MÔNICA ASSIS DO NASCIMENTO	5/3 a 6/3/2021
KESSON ALVES DE CARVALHO	3/3 a 6/3/2021
EDER RODES BARBOSA	29/3 a 31/3/2021
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMÃO	23/3 a 24/3/2021
MÁRCIO FERREIRA DE PAULA	3/3 a 5/3/2021